



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.841/2017**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 011/2017 – FUNREBOM.

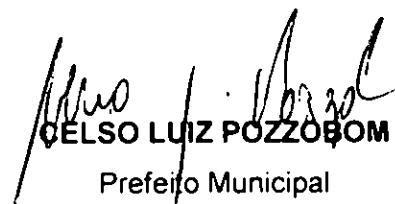
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

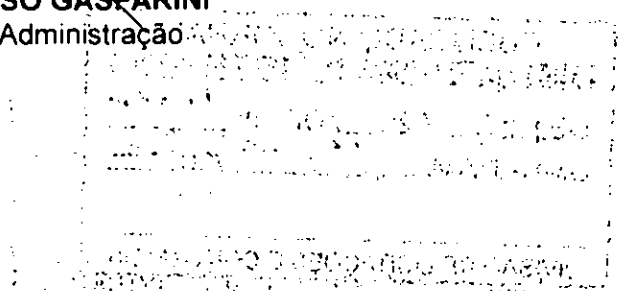
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 011/2017 – FUNREBOM, que trata da contratação de empresa, para prestação de serviços de funilaria, pintura, lanternagem, soldas, martelinho de ouro, polimentos, estofarias, e, outros necessários (com fornecimento de peças/acessórios e mão de obra), para a realização de manutenção preventiva e corretiva na carroceria e parte internas (bancos e revestimentos), para os veículos (leves e pesados) viaturas administrativas e operacionais, do Corpo de Bombeiros, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **T.L. BARBOSA & CIA LTDA - ME.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 16 de outubro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 17.10.17 DE Nº 11.094  
UMUARAMA... 17.10.17

*Tamara*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS